MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

**PORTARIA ICEN/Unilab nº 32/2023, de 22 de agosto de 2023**

Designa membros para a comissão receptora e escrutinadora para eleição de representantes da área de Ciências Biológicas, titular e suplente, do corpo docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) para o Conselho da Unidade Acadêmica (CICEN), referente ao mandato de 2023 a 2026.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT Unilab nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a comissão receptora e escrutinadora para eleição de representantes da área de Ciências Biológicas, titular e suplente, do corpo docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) para o Conselho da Unidade Acadêmica (CICEN), referente ao mandato de 2023 a 2026.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Victor Emanuel Pessoa Martins, SIAPE nº 1963948, servidor pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Reginaldo de Oliveira Nunes, SIAPE nº 1813620, servidor pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Yasmine Maria Lima de Oliveira Aquino, SIAPE nº 3305448, servidora pertencente ao quadro efetivo de técnicos-administrativos em educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/08/2023, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0751507** e o código CRC **F35BDDD1**.

**Referência:** Processo nº 23282.000798/2023-71 SEI nº 0751507